

AGEUNI

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL SUSTENTÁVEL E DE
INOVAÇÃO

O QUE É AGEUNI?

É um programa do Governo do Estado do Paraná em cada universidade pública estadual. A implementação do programa se dará junto da estrutura existente do NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica).

A AGEUNI deverá cumprir papel essencial na mobilização para a inovação, buscando encontrar soluções criativas e adequadas para progredir a interação entre os diversos agentes do processo inovativo e gerar um ambiente mais favorável à inovação no Estado do Paraná.



AGEUNI
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL SUSTENTÁVEL E DE INOVAÇÃO



GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

PROPÓSITO DA AGEUNI

A Ageuni visa:

- ✓ integrar o setor público estadual, o setor empresarial, Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, suas Fundações de Apoio e o terceiro setor, quanto às iniciativas relacionadas à Ciência, Tecnologia e Inovação;
- ✓ Fomentar pesquisas realizadas nas universidades voltadas ao atendimento de demandas do setor produtivo, empresarial e da sociedade, que apresente potencial de inovação e promova o desenvolvimento do território em base sustentável (pesquisa sob demanda);

PROPÓSITO DA AGEUNI

A Ageuni visa:

- ✓ Promover ações e propostas que venham subsidiar e aperfeiçoar a execução das políticas públicas estaduais voltadas ao desenvolvimento regional sustentável;
- ✓ Fomentar o empreendedorismo com base na Ciência, Tecnologia e Inovação para o aumento da competitividade;

GOVERNANÇA AGEUNI

A coordenação do Programa AGEUNI, no âmbito estadual, será exercida em conjunto pela SETI, SEFA, SEPL e SGI que irão compor o **Comitê de Gestão Estadual** do Programa AGEUNI com a FIEP, FAEP, FECOMERCIO, SEBRAE, OCEPAR, AMP e IEES paranaenses.

O Comitê Gestor Estadual terá sede junto à SETI e expedirá atos administrativos, disposições e outros instrumentos para implantação e funcionamento do programa Ageuni.

GOVERNANÇA AGEUNI

O programa AGEUNI, no âmbito de cada regional, contará com o **Comitê de Gestão Regional** que será a instância estratégica de governança e terá como **uma** das suas funções, a aprovação de propostas de instituições de programas e ações de desenvolvimento regional e inovação, que deverão ter a participação das IEES e Fundações de Apoio.

Caberá ao Comitê Gestor Regional fixar, na elaboração do Plano de Aplicação, as proporções de recursos a serem aplicadas em cada tipo de projeto.

COMITÊ GESTOR REGIONAL

O Comitê Gestor Regional do Programa AGEUNI-UEM terá a seguinte composição, conforme a PORTARIA N° 110/22-SETI:

- I-Reitor professor doutor Leandro Vanalli da UEM, a quem cabe a função de Presidente do Comitê;
- II-Coordenadora do AGEUNI, professora doutora Keila de Souza Silva;
- III-1 (um) representante indicado pela FIEP;
- IV-1 (um) representante indicado pela FAEP;
- V-1 (um) representante indicado pela FECOMÉRCIO;
- VI-1 (um) representante indicado pela FACIAP;
- VII-1 (um) representante indicado pela OCEPAR;
- VIII- (um) representante indicado pela FETRANSPAR;

COMITÊ GESTOR REGIONAL

O Comitê Gestor Regional do Programa AGEUNI-UEM terá a seguinte composição, conforme a PORTARIA N° 110/22-SETI:

- IX- 2 (dois) representantes indicados pela AMP;
- X - 1 (um) representante indicado pelo SEBRAE;
- XI - 1 (um) representante indicado pelo CODEM;

Agradecemos a Vossa Senhoria pela atenção e a compreensão. Acompanhe o edital que foi publicado e a apresentação do edital para mais informações.

OBRIGADO!